




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 29/09/2023


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 473/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021, e, com fundamento no Art. 181, inciso I, e Art. 192, inciso I da Lei Municipal Complementar nº 100, de 11 de março de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Redenção-PA, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 323/2023-SMS e Memorando nº 35/2023, de 25 de setembro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente recebido no dia 25 de setembro de 2023, que passa a fazer parte integrante desta Portaria, relatando que o Servidor Público Municipal, Sr. **Miqueias Rodrigues Pereira Borges**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, não tem realizado as visitas e nem os cadastros das famílias, tem faltas injustificadas, possui diversos atrasos, não participa das capacitações e reuniões direcionadas aos Agentes Comunitários de Saúde, tem utilizado o tablet do serviço para outros fins, após o horário de expediente.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao Servidor Público Municipal, Sr. **Miqueias Rodrigues Pereira Borges**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, portador do C.P.F. nº 016.657.022-22 e matrícula nº 016320, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a penalidade de Advertência, pela infração referida no considerando acima, a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º Em caso de reincidência o servidor será punido com suspensão de 15 (quinze) dias, conforme Art. 195, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Redenção-PA.

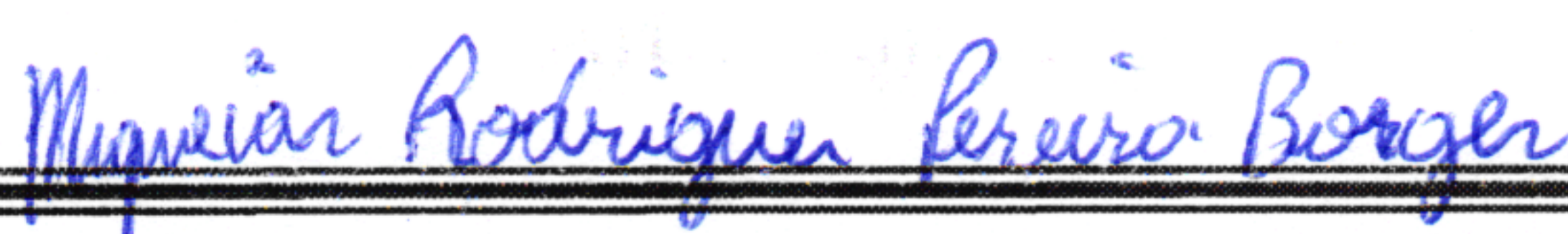
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 29 dias do mês de setembro de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

SETE 29/09/23





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 29/09/2023, às 13h20** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 473/2023 – SEMAD, DE 25/09/2023.

Que aplica a penalidade de Advertência ao Servidor Público Municipal, Sr. **Miqueias Rodrigues Pereira Borges**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº. 323/2023 - SMS

Redenção, 25 de setembro de 2023.

Ilmº Sr.
Silvestre Valente
Secretário de Administração - Redenção - PA.

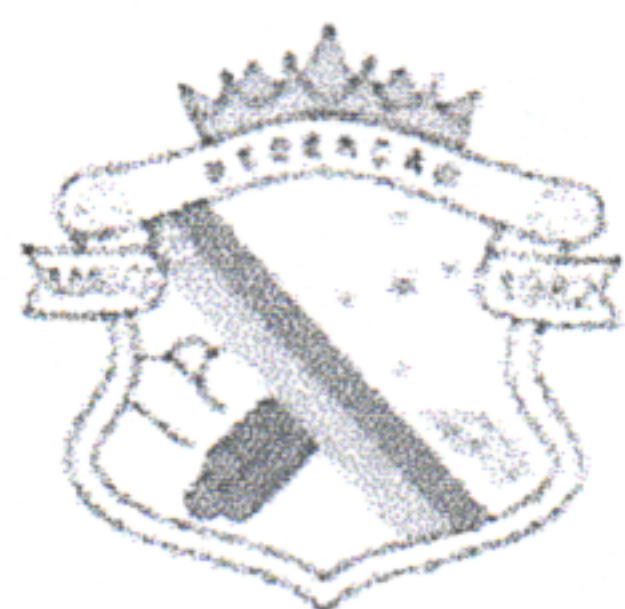
Assunto: Documentos Servidor - ACS

Ao cumprimentá-lo e com o objetivo de intensificar a advertência do Servidor MIQUÉIAS RODRIGUES PEREIRA BORGES, Agente Comunitário de Saúde - Estratégia de Saúde da Família - Zé Balbino - Setor Vila Maria, no sentido de fazer ciente, encaminhamos para que seja analisado a documentação em anexo conforme normas e diretrizes desse Departamento.

Em caso de dúvidas, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Águeda Cleide de S. Pereira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 085/2022



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARTA DE ADVERTÊNCIA

Nome do Servidor: **MIQUÉIAS RODRIGUES PEREIRA BORGES.**

Função: **Agente Comunitário de Saúde.**

CPF: **016.657.022.23**

Sr. **MIQUÉIAS RODRIGUES PEREIRA BORGES**, vimos pela presente informá-lo que, após várias orientações verbais quanto ao desempenho das atividades que lhes são atribuídas, conforme Lei nº 11.350, Lei nº 13.595, Portaria nº 2.436 - PNAB, em anexo, Relatório da Coordenação da Estratégia Pioneiro Zé Balbino, Relatório do Serviço de Atendimento ao Paciente (Ouvidoria), e Cópia do Registro de Ponto – Faltas, estamos lhe advertindo formalmente e aproveitamos para informar que em caso de se repetirem essas falhas, lhe será aplicada uma pena de suspensão.

Redenção, PA, 12 de Setembro de 2023.

Obs: O servidor recusa assinar advertência.

Assinatura do Servidor

Ciente: 12 / 09 / 2023

Testemunhas:

Jardel Pereira de Castro
Antônio Mário Alves

Ciente em:
12 / 09 / 2023
Dra. Odete Maria de Sousa
Enfermeira - COREN-PA 70.810-PA
Coord. E.A.C.S.I.E.S.F.

Millena Rhandara Silva Donizete
COREN-PA 720.496-ENF
Ciente



REDEÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESF – PIONEIRO ZÉ BALBINO

MEMORANDO 35/2023

Redenção-PA, 04 de Setembro de 2023

De: PSF – Pioneiro Zé Balbino (Vila Maria)

Para: DAB

Assunto: conduta inadequada do servidor

Informo que o profissional Miqueias Rodrigues Pereira Borges, agente comunitário de saúde, CPF: 016.657.022-23, não têm cumprido com suas obrigações de trabalho: Não tem visitado as famílias e nem realizado os cadastros, quando realizado cadastro não coloca todos os dados precisos deixando inclusive quase todos os cadastros sem telefone de contato, vários pacientes da área do mesmo relatam na unidade que não recebem visitas e muito menos assistência do mesmo, alguns relatam que nem o conhecem. A coordenação já o passou prontuários pessoalmente pois pelo celular quase nunca obtivemos retorno do servidor, para realizar os cadastros de algumas pessoas, sendo cobrado em seguida várias vezes, porém nunca faz. Dos poucos cadastros que o servidor tem estes geraram mais de 20 inconsistências

O servidor chega diversas vezes atrasado, não participa das capacitações direcionadas aos acs, falta em quase todas as reuniões, sempre se faz de desentendido ou esquecido quando cobrado alguma demanda que lhe foi passada, foram adicionadas faltas a frequência. Esta coordenação já recebeu foto do mesmo enfrente sua residência após o horário de expediente usando o tablete do serviço para outros fins.

Em razão de tudo disso, peço encarecidamente a respeitosa coordenação o máximo de empenho para solucionar esta situação. Sem mais para o momento, receba os meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Millena Rhandara Silva Donizete
COREN-PA 720.496-ENF

Millena Rhandara Silva Donizete
Enfª coordenadora

Ciente em:
04.09.2023.

Drª Odineide da Silva Sousa
Enfermeira - COREN - 70.810-PA
Coord. E.A.C.S./E.S.F

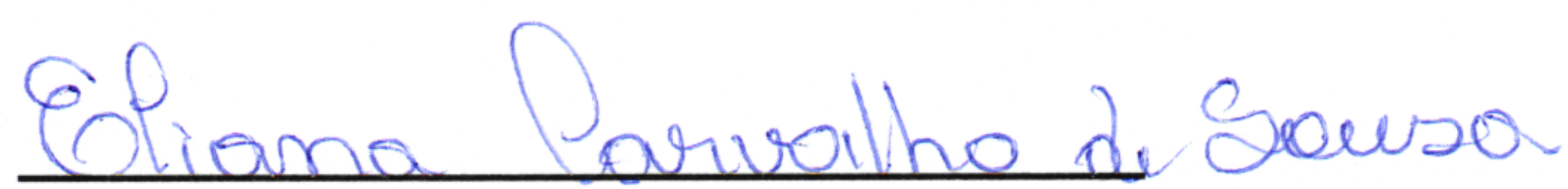
RELATÓRIO

Baseado no relatório nominal, retirado do Prontuário Eletrônico do Cidadão, dos pacientes que possuíam visita domiciliar registrada em sistema no mês de agosto, pelo Agente Comunitário de Saúde **Miqueias Rodrigues Pereira Borges**, lotado na equipe da ESF Pioneiro Zé Balbino, o Serviço de Atendimento ao Paciente (ouvidoria) da Secretaria Municipal de Saúde entrou em contato, via telefone, com os pacientes registrados com o intuito de avaliar a qualidade da assistência prestada. Os relatos seguem:

- Paciente relatou que faz mais de um ano que não recebe visita do ACS Miqueias.
- Paciente relata que o atendimento do posto é ótimo, porém o ACS Miqueias não o visita a mais de 5 meses.
- Paciente relatou que é ótimo o atendimento do Posto de saúde, e que o ACS Miqueias não tem visitado ela a mais de 6 meses.
- Paciente relatou que tem 5 meses que o ACS não o visita, elogiou atendimento do Posto e reclamou do CAPS, pois não tem o medicamento da esposa dele.
- Paciente elogiou o atendimento do posto e reclamou que ele nunca foi visitado pelo ACS.
- Paciente reclamou que o ACS Miqueias não visita a sua casa há muito tempo (4 meses) e na casa do paciente tem 2 crianças. E o ACS não tem visitado e nem prestado assistência com relação à saúde das crianças.
- Paciente reclamou do agente de saúde Miqueias não faz visitas a mais de 1 ano.
- Paciente reclamou que está grávida e o ACS Miqueias não visita ela.
- Paciente Cecilia relatou um bom atendimento no Posto e o ACS passou recentemente na casa dela.
- Paciente relatou que faz 5 anos que não recebe visita do ACS.
- Paciente relatou que tem recebido visitas do ACS Miqueias.

- Paciente relatou que nunca recebeu visita do ACS Miqueias.
- Paciente relatou que tem mais de 8 meses sem visita do ACS Miqueias.
- Paciente relatou que tem mais de 3 meses sem visita do ACS Miqueias.
- Paciente relatou que o ACS Miqueias não tem feito visita e que ela tem um bebê de um ano e quatro meses que nunca foi pesado.

Redenção, 30 de Agosto de 2023.



Eliana Carvalho

Diretora do Serviço de Atendimento ao Paciente

Miguelias Rodrigues P. Borges
REGISTRO DE PONTO

DIA	MÊS	Nº	ENTRADA		SAÍDA	
			ASSINATURA	HORAS	ASSINATURA	HORAS
01	08		Miguelias Rodrigues Pereira Borges	08 00 12 00	Miguelias Rodrigues Pereira Borges	14 00 18 00
02	08		Miguelias Rodrigues Pereira Borges	08 00 12 00	Miguelias Rodrigues Pereira Borges	14 00 18 00
03	08		Miguelias Rodrigues Pereira Borges	08 00 12 00	Miguelias Rodrigues Pereira Borges	14 00 18 00
04	08		Miguelias Rodrigues Pereira Borges	08 00 12 00	Miguelias Rodrigues Pereira Borges	14 00 18 00
05	08		SAB			
06	08		DOM			
07	08		Miguelias Rodrigues Pereira Borges	08 12 00	Miguelias Rodrigues Pereira Borges	14 00 18 00
08	08		Miguelias Rodrigues Pereira Borges	08 12 00	Miguelias Rodrigues Pereira Borges	14 00 18 00
09	08		Miguelias Rodrigues Pereira Borges	08 12 00	Miguelias Rodrigues Pereira Borges	14 00 18 00
10	08		Miguelias Rodrigues Pereira Borges	08 12 00	Miguelias Rodrigues Pereira Borges	14 00 18 00
11	08		Faltou		Faltou	
12	08		SAB			
13	08		DOM			
14	08		Miguelias Rodrigues Pereira Borges	08 00 12 00	Miguelias Rodrigues Pereira Borges	14 00 18 00
15	08		Feriado		FERIADO	
16	08		Miguelias Rodrigues Pereira Borges	08 00 12 00	Miguelias Rodrigues Pereira Borges	14 00 18 00
17	08		Miguelias Rodrigues Pereira Borges	08 00 12 00	Miguelias Rodrigues Pereira Borges	14 00 18 00
18	08		Miguelias Rodrigues Pereira Borges	08 00 12 00	Miguelias Rodrigues Pereira Borges	14 00 18 00
19	08		SAB			
20	08		DOM			
21	08		Miguelias Rodrigues Pereira Borges	08 00 12 00	Miguelias Rodrigues Pereira Borges	14 00 18 00
22	08		Miguelias Rodrigues Pereira Borges	08 00 12 00	Miguelias Rodrigues Pereira Borges	14 00 18 00
23	08		ATESTADO Faltou		ATESTADO Faltou	
24	08		Atestado		Atestado	
25	08		Miguelias Rodrigues Pereira Borges	08 12 00	Miguelias Rodrigues Pereira Borges	14 00 18 00
26	08		SAB			
27	08		DOM			
28	08		Miguelias Rodrigues Pereira Borges	08 00 12 00	Miguelias Rodrigues Pereira Borges	14 00 18 00
29	08		Faltou		Faltou	
30	08		Miguelias Rodrigues Pereira Borges	08 00 12 00	Miguelias Rodrigues Pereira Borges	14 00 18 00
31	08		Miguelias Rodrigues Pereira Borges	08 00 12 00	Miguelias Rodrigues Pereira Borges	14 00 18 00